



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1.701 /2022, DE 05 de JULHO DE 2022.

“Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.255 de 10 de maio de 2022, que **“abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento do Município do ano de 2022 (Lei Municipal nº 1231, de 24/12/2021) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos de valores repassados ao Município pelo Governo Estadual.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração